

Decreto Nº 00011/2017

Data: 15/02/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.975,41 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1057- Novas instalações e novos imobilizados para a sede do SAMU 192

4.4.90.51.00.00 - 0142017000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 27.515,41 (vinte e sete mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1075- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSE  
4.4.90.52.00.00 - 0129017000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2247- Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais)

T O T A L R\$ 239.975,41

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00 (três mil reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura  
4.4.90.51.00.00 - 0990000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 130.325,41 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0142020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.14.00.00 - 0114020000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.14.00.00 - 0142020000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2185- Implantar e manter o Centro de Atenção Psicossocial tipo I, CAPS I

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.14.00.00 - 0114017000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos  
SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129002000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0129002000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil  
reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-  
Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.14.00.00 - 0129000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil  
reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.691.0032.2257- Realização de eventos para evidenciar a produção rural  
local e aproximar produtores rurais e potenciais compradores

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 239.975,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 15 de fevereiro de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante  
Prefeito Municipal

João Sartori  
Secretário de Administração

